



LEI MUNICIPAL Nº 3.092, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

Complementa os objetivos do inciso II, parágrafo único, do art. 1º, da Lei Municipal 3.002, de 11.08.05 e do anexo I, parágrafo único, do art. 1º, da Lei Municipal nº 3.042, de 13.10. 2005 .

MÁRIO SANDER BRUCK, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI :

Art.1º Complementa os objetivos do *Inciso II, parágrafo único, do art. 1º, da Lei Municipal 3.002, de 11.08.2005 – Plano Plurianual de 2006/2009, especificamente em seus órgãos, Unidades, Funções e Programas, como segue:*

| Programas e Objetivos | |
|-----------------------------|---|
| Órgão | 06 Secretaria Mun Educação Cultura |
| Unidade Orçamentária | 01 Departamento Administrativo de Educação |
| Função | 04 Administração |
| Programa | Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Objetivo | ... Aquisição de veículos para atender ao transporte escolar. |
| Unidade Orçament. | 03 Manutenção Desenvolvimento Ensino _ MDE |
| Função | 12 Educação |
| Programa | Transporte Escolar - MDE |
| Objetivo | ... Aquisição de veículos para atender ao transporte escolar. |
| Programa | Salário Educação |
| Objetivo | ... Aquisição de veículos para atender ao transporte escolar. |
| Órgão | 11 Secretaria Mun da Indústria Comércio e Turismo |
| Unidade Orçament. | Departamento Industria Comercio e Turismo |
| Função | 04 Administração |
| Programa | Manutenção da Secretaria Ind. Com . e Turismo |
| Objetivo | ... Aquisição de um veículo |

Art.2º Complementa os objetivos do *anexo I, parágrafo único, do art. 1º, da Lei Municipal 3.042, de 13.10.2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2006, como segue:*



| Programas e Objetivos | |
|------------------------------|---|
| Órgão | 06 Secretaria Mun Educação Cultura |
| Unidade Orçament. | 01 Departamento Administrativo de Educação |
| Função | 04 Administração |
| Programa | Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Objetivo | ... Aquisição de veículos para atender ao transporte escolar. |
| Unidade Orçament. | 03 Manutenção Desenvolvimento Ensino _ MDE |
| Função | 12 Educação |
| Programa | Transporte Escolar - MDE |
| Objetivo | ... Aquisição de veículos para atender ao transporte escolar. |
| Programa | Salário Educação |
| Objetivo | ... Aquisição de veículos para atender ao transporte escolar. |
| Órgão | 11 Secretaria Mun da Indústria Comércio e Turismo |
| Unidade Orçament. | Departamento Industria Comercio e Turismo |
| Função | 04 Administração |
| Programa | Manutenção da Secretaria Ind. Com . e Turismo |
| Objetivo | ... Aquisição de um veículo |

Art. 3º As demais disposições continuam vigendo de acordo com suas redações originais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

MÁRIO SANDER BRUCK
Prefeito em exercício